



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1068

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 119/2019

Data: 21/11/2019

*Ementa: Revoga Portaria nº 117/2019 e institui Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar - COPSPAD e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 155, 160 e 161 da Lei 314 de 01 de julho de 1994, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 117/2019.

COPSPAD:

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da

Presidente da Comissão: Daiane Alves Anacleto, matrícula funcional nº3280;

Secretário: Roberto José de Brito Neto, matrícula funcional nº 3288;

1º Suplente – Vânia Cristina Masula Degerone, matrícula nº 200828;

Equipe de apoio:

2º Suplente – Jaqueline Schroeder Barbosa, Professora, matrícula funcional nº 500638 e

3º Suplente – Marta Aparecida de Paula Spadrezani, Professora, matrícula Funcional nº 500552.

Art. 3º **Designar** como orientadora, a servidora Dra. Lais Cristina Neves dos Santos, advogada, matrícula nº 3313.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
JOSÉ ROBERTO FURLAN  
Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1068

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **098/2019**, contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre.

II – Obedecido os prazos legais, em 22/11/2019, às 13h30min, foi aberta a sessão pública do pregão presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a Pregoeira em ata da sessão;

III – Em face disso, a Pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 22 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito do Município

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 066/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 03.328.973/0001-42

**OBJETO:** aquisição de moveis planejados fabricados sob medida, 100% mdf, sendo elaboração, montagem e todos materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

**INÍCIO:** 18/11/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 17/11/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 089/2019, homologada em 18/11/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/11/2019.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1068

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019

## PODER LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO ADM. Nº 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 02/2019

<b>Contratante</b>	<b>Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR</b>
<b>Contratada</b>	A empresa PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.767/0001-61, estabelecida na Av. Maringá, 958 – Jd. Europa – Cep 87111-000 - Sarandi/PR, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Rudney Ricardo Rizzioli, portador da Carteira de Identidade nº 9.702.155-4/SSP-PR e CPF nº 115.528.968-46.
<b>Objeto</b>	<b>FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>
<b>Valor</b>	Dar-se-à ao presente Contrato o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 3.364,75 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o que totaliza R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais), mais 100 (cem) horas técnicas, no valor de R\$ 4.623,00 (quatro mil seiscentos e vinte três reais), esta última paga somente mediante utilização pela Contratada.
<b>Vigência do Contrato</b>	24/11/2019 a 23/11/2020
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>01.001.01.031.0001.1.036.3.3.90.40.00.00</b> <b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –</b> <b>Pessoa Jurídica</b>
<b>Origem</b>	Pregão Presencial 04/2019

Jardim Alegre, 22 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**  
Presidente da Câmara